

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CADERNO REIVINDICATIVO DO SINTAP/AÇORES

PARA 2027

A instabilidade geopolítica e económica global, com reflexos diretos na inflação e no custo de vida, exige uma resposta sindical firme e proativa.

Apesar do esforço de recuperação do poder de compra, iniciado em outubro de 2022 com a assinatura do primeiro Acordo de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública e reforçado com o novo acordo 2026-2029, assinado em janeiro de 2026 entre o Governo e a FESAP/SINTAP, a perda acumulada de poder de compra que afetou os trabalhadores na última década continua a fazer-se sentir.

Neste contexto, o SINTAP/Açores apresenta para o horizonte de 2027 um conjunto de exigências macroeconómicas e laborais estruturadas em dois planos de ação, refletidos no presente caderno reivindicativo, com o objetivo de salvaguardar os direitos laborais e melhorar significativamente as condições de vida dos trabalhadores da Região Autónoma, refletidos no presente caderno reivindicativo:

A FESAP e o SINTAP assumem como referenciais estratégicos para a negociação coletiva no **PLANO NACIONAL** no ano de 2027 as seguintes prioridades:

1. A Fixação da Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP) no valor de 1.050 €;
2. Reivindicação de um aumento mínimo de 6,5% ou a aplicação de uma valorização real de valor mínimo de 95,00 €.
3. Aumento do valor diário do subsídio de refeição para 10,00€/dia, garantindo a sua total isenção fiscal.

4. Correção das Injustiças de que foram alvo as categorias de Coordenador Técnico e de Encarregado Operacional.

5. Revisão das carreiras gerais (Assistente Técnico, Assistente Operacional e Técnico Superior), travando o esmagamento das remunerações intermédias e tornando-as mais atrativas e adequadas à complexidade das funções.

6. Combate à estagnação salarial, reduzindo o número de posições remuneratórias, criando mecanismos de compensação pela antiguidade e correção dos efeitos dos períodos de congelamento das progressões, com vista à melhoria das condições de carreira e atratividade das funções.

7. Revisão do SIADAP de forma a evoluir para um sistema mais justo, simples e efetivo.
8. Redução da contribuição dos trabalhadores para a ADSE dos atuais 3,5% para 2,0%, com compensação de pelo menos 1,5% pelas entidades empregadoras.

9. Aceleração dos processos negociais em falta, para as carreiras especiais quando a especificidade das funções o justifique e recuperação de carreiras subsistentes relevantes.

10. Garantia de participação sindical, formação digital, salvaguarda de funções e direitos, melhor regulamentação do teletrabalho e medidas de conciliação da vida profissional e pessoal.

11. Reforço da formação, saúde e segurança no trabalho, prevenção do assédio e *burnout*, responsabilização e valorização dos dirigentes e combate à externalização quando existam recursos internos, de forma a garantir uma melhor qualidade do emprego e dos serviços.

No que diz respeito às atribuições e competências da Região Autónoma dos Açores, e nomeadamente do Governo Regional dos Açores, o SINTAP reivindica no **PLANO REGIONAL**:

1. COMBATE INTRANSIGENTE À PRECARIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - Erradicação de vínculos ilegais, através da fiscalização e denúncia pública de todas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

as situações de recurso abusivo a falsos recibos verdes e programas ocupacionais, para a satisfação de necessidades que são permanentes nos serviços públicos, com a consequente responsabilização dos dirigentes máximos dos serviços que recorram a estes subterfúgios contratuais.

- 2. PAGAMENTO INTEGRAL DOS RETROATIVOS EM ATRASO RELATIVAMENTE AOS TRABALHADORES PROMOVIDOS POR CONSEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DO ACELERADOR REGIONAL DE PROGRESSÃO** - O SINTAP congratula-se com a consagração em forma de lei da progressão obrigatória na carreira dos trabalhadores em funções públicas que contem 6 ou mais pontos nas suas avaliações, reivindicando-se o pagamento imediato e sem mais delongas de todos os retroativos em dívida aos trabalhadores que dela beneficiaram a partir de 1 de janeiro de 2024.

- 3. ABERTURA DO PROCESSO NEGOCIAL COM A URIPSSA E A URMA, COM VISTA À VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E À MELHORIA DAS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO** – nomeadamente, aumentos salariais para todas as carreiras e categorias profissionais, garantindo uma valorização real dos salários, das diuturnidades e das restantes componentes remuneratórias; aproximação progressiva das remunerações dos Técnicos Superiores às praticadas na Administração Pública, tendo em conta a sua formação, responsabilidade e exigência profissional; redução gradual do período normal de trabalho para todos os trabalhadores, até alcançar as 35 horas semanais; o SINTAP considera que a valorização dos trabalhadores é essencial para dignificar as profissões, garantir a retenção de profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelas IPSS e Misericórdias dos Açores.

- 4. ALARGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA OS TRABALHADORES DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DAS AUTARQUIAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DA RAA** - extensão deste subsídio a todos os Assistentes Operacionais que desempenham funções de risco, insalubridade

e penosidade nos serviços públicos essenciais, das administrações local e regional, na expectativa de dar continuidade à valorização dos trabalhadores da administração local, e face ao acolhimento desta pretensão por várias Câmaras Municipais, apela-se às restantes autarquias para que prevejam e contemplem o planeamento necessário tendente à instituição deste suplemento remuneratório em 2027.

5. APLICAÇÃO DO SISTEMA DE RECOMPENSA PELA COBRANÇA DE DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL PREVISTO NO CONTINENTE PARA OS TRABALHADORES DO ISSA – reivindicada-se, como imperativo de elementar justiça, a extensão aos trabalhadores do ISSA do sistema de recompensa pelo desempenho de funções na cobrança de dívida à Segurança Social, em estria igualdade com os profissionais do continente. Relembra-se que, por força da Autonomia Político-Administrativa, cabe ao Governo Regional — através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — prosseguir a nível regional as competências que, em território continental, estão cometidas ao IGSSS, I.P.

6. RETOMA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL E CONTÍNUA DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS COFINANCIADA PELO FSE - face à saída de inúmeros trabalhadores da administração pública, em grande parte resultante da sua passagem à reforma ou aposentação, e a consequente admissão de novos profissionais carenciados de formação profissional que os qualifique e habilite na prossecução da sua função pública, o SINTAP entende ser chegado o momento de se retomar com urgência os programas de formação profissional inicial e contínua destes trabalhadores, quer por via oficial, quer por via da celebração de acordos de formação com os parceiros sociais, à semelhança do que acontecia anteriormente com formação profissional cofinanciada pelo FSE.

7. REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO REGIONAL DA PRÉ-REFORMA E REJUVENESCIMENTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - sendo consensual a necessidade de se proceder ao rejuvenescimento dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.D.' and 'cl']

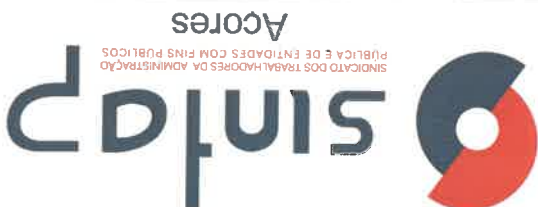
trabalhadores da administração pública regional dos Açores, tendo o Governo Regional anterior tentado conseguir tal desiderato pela via da regulamentação da figura da pré-reforma prevista nos artigos 284.º a 287.º da LTFP; no seguimento da publicação do Decreto Regulamentar n.º 2/2019, de 5 de fevereiro, a Região avançou com a sua própria regulamentação através da publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2019, de 17 de julho, esperando com isso obter uma grande adesão por parte dos trabalhadores à pré-reforma, libertando assim os meios financeiros necessários que permitissem a contratação e rejuvenescimento dos recursos humanos da administração regional através da admissão de mais de 2000 novos funcionários; tal objetivo acabou, porém, por sair claramente frustrado, pelas fracas adesões às pré-reformas, pelo facto de as mesmas pagarem apenas até 62% do respetivo salário (penalizadas ainda pelas deduções sociais obrigatórias); neste contexto, e como forma de se conseguir uma maior adesão a este instituto e, assim, se obter o necessário e desejável rejuvenescimento da nossa administração pública regional, o SINTAP reivindica a revisitação, negociação e revisão da fórmula atualmente adotada de cálculo da pré-reforma de modo a abranger e pagar uma percentagem substancialmente maior do respetivo vencimento. Reconhecendo o fracasso de adesão ao Decreto Regulamentar n.º 2/2019 e à Resolução n.º 88/2019 (devido ao teto penalizador de 62% do salário base), exige-se a revisão urgente da fórmula de cálculo da pré-reforma.

- 8. APLICAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS SEMPRE QUE TAL SE AFIGURAR POSSÍVEL** - reivindicação de um maior recurso à figura do teletrabalho sempre que tal se afigurar viável em termos legais e gestionários e benéfico para os trabalhadores, de forma a melhor conciliar a vida profissional com a vida familiar e pessoal do trabalhador.

- 9. CONCLUSÃO DA REVISÃO DA CARREIRA REGIONAL DE GUARDA FLORESTAL**
– o SINTAP reivindica a abertura do processo negocial com vista à valorização profissional da Carreira Especial de Guarda Florestal da R.A.A., por considerar que estes trabalhadores se

SECÇÃO REGIONAL COORDENADORA DO SINTAP/AÇORES

Rua do Barcelos, 21/23 | 9700-026 ANGRA DO HEROÍSMO
Tel.: 295 628 887 | Fax: 295 628 888
www.sintapazores.com | E-mail: sede@sintapazores.com



encontram atualmente penalizados em relação aos demais colegas do Continente e da R.A.M., no que concerne à carreira, bem como aos níveis remuneratórios.

Açores, 21 de setembro de 2026

O SINTAP